

78417/80



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário e supressão de área verde.

HOMOLOGO

EM 15 DE setembro DE 19 81

Guilherme Socias Villela

PREFEITO

Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA noye de setembro ----- do ano de mil novecentos e oitenta e um, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A alteração de traçado viário e eliminação de área verde previstos na Rua Erechim, trecho compreendido entre as ruas Orfanatrófió e Otávio de Souza, conforme planta "2" anexa.

Porto Alegre, 09 de setembro de 1981

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário e supressão de área verde.

JUSTIFICATIVA

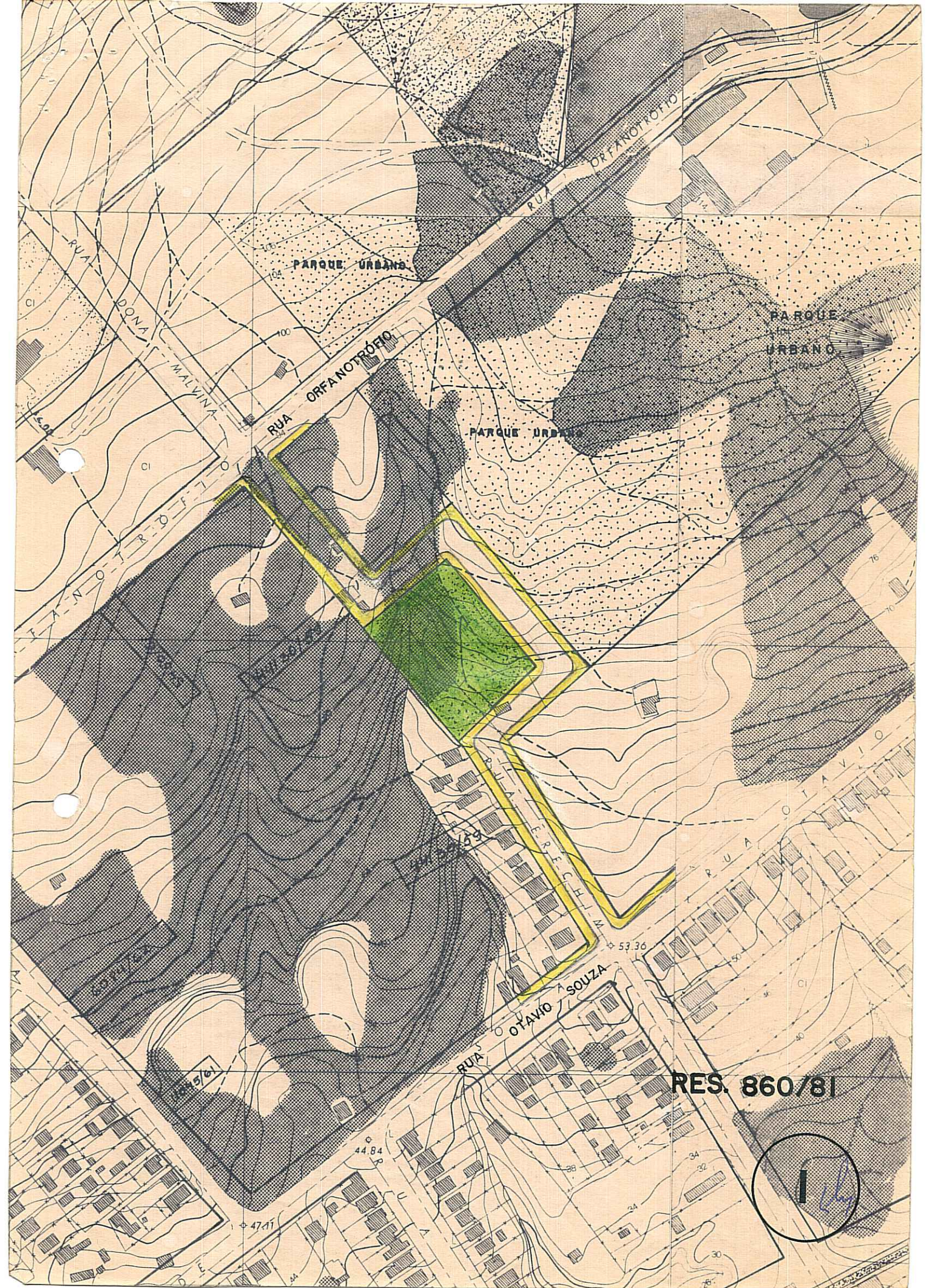
A presente redefinição de traçado viário, com eliminação de área verde, deve-se à aprovação, através do processo nº 82610/80, de um conjunto habitacional, resultando a retificação do traçado da rua Erechim em trechos com declividade superior a 10%.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 78417/80.

Porto Alegre, 09 de setembro de 1981.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



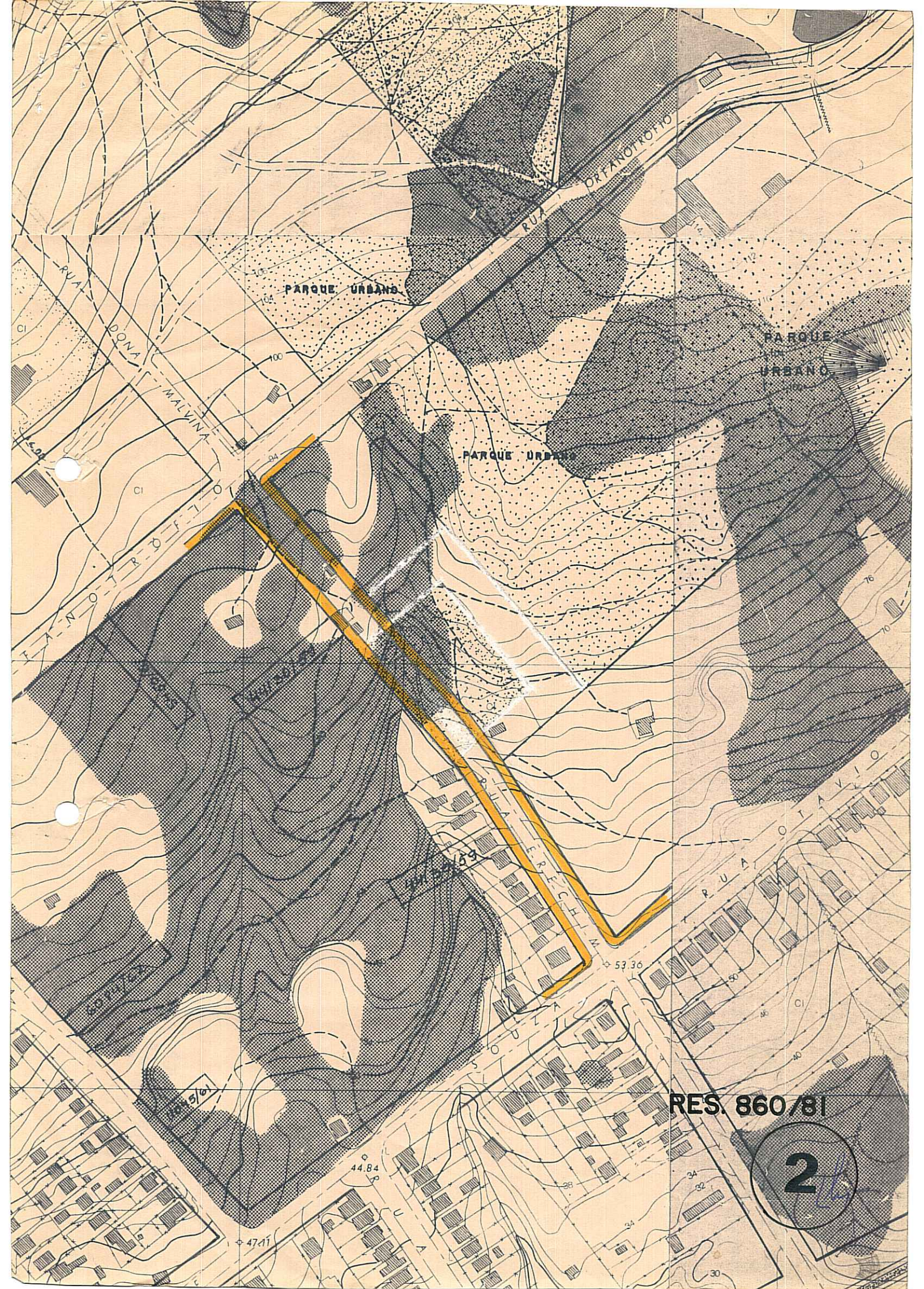
PARQUE URBANO

PARQUE URBANO

PARQUE URBANO

RES. 860/81





RES. 860/81

2